

Vitória (ES), Segunda-feira, 29 de Agosto de 2016.

**Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP -**

**RESUMO DO 12º TERMO DE ADITIVO**

Processo: 56121970/2012  
 Contrato nº: 006/2012  
 Concorrência nº: 002/2012  
**Contratante:** Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP, CNPJ 27.142.033/0001-22.  
**Contratada:** CONSÓRCIO PLANSEVI-ÚNICA-LOGIT  
**Objeto:** Prorrogar o prazo de vigência e execução do contrato original por um período de 180 (cento e oitenta) dias.  
**Vigência:** De 03/08/2016 à 29/01/2017.  
**Da Ratificação:** As Cláusulas e condições não modificadas ou revogadas expressamente por força deste Termo Aditivo ficam ratificadas e inteiramente em vigor.

Vitória, 01 de agosto de 2016.  
 PAULO RUY VALIM CARNELLI  
 Secretário de Estado dos Transportes e Obras Públicas  
**Protocolo 260288**

**Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER-ES -**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 121 - P, DE 14 DE JULHO DE 2016.**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 381, de 28 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado em 1.º/3/2007 e tendo em vista o contido no processo administrativo n.º **73220264**.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados com a finalidade de compor a Comissão de Sindicância que irá apurar os fatos constantes no processo administrativo n.º 73220264, na forma do artigo 247 e seguintes da Lei Complementar N.º 46, de 31 de janeiro de 1994:

**Presidente:**  
 Marco Antônio Zovico.

**Membros:**  
 Arthur Emilio Coan.  
 Hilton Rubens Filho.

Vitória/ES, 14 de julho de 2016.  
**ENG. HALPHER LUIGGI MÔNICO ROSA**  
 Diretor-geral do DER-ES  
**Protocolo 260192**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 137 - P, DE 5 DE AGOSTO DE 2016.**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO**

**ESPÍRITO SANTO - DER-ES,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 381 de 28 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado em 1.º/3/2007, e tendo em vista o que consta no processo administrativo n.º **72349344**.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º - EXCLUIR** Halpher Luiggi Mônico Rosa e **INCLUIR** Gustavo Perin de Medeiros Teixeira no item **I**. Representantes do DER-ES da Instrução de Serviço N.º 199 - P, de 28 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado em 30 de dezembro de 2015.

**Art. 2.º** - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
 Vitória/ES, 5 de agosto de 2016.

**ENG. HALPHER LUIGGI MÔNICO ROSA**  
 Diretor-geral do DER-ES  
**Protocolo 260193**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 147 - P, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 381 de 28 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado em 1.º/3/2007, e tendo em vista o contido no processo administrativo n.º **67715559**.

**RESOLVE:**

**PRORROGAR,** a partir de 1.º/10/2016, por mais dois anos a Licença para Trato de Interesses Particulares, sem remuneração, do servidor Gustavo Perin Ribeiro, nos termos do artigo 146 da Lei Complementar n.º 46/1994.

Vitória/ES, 24 de agosto de 2016.

**ENG. HALPHER LUIGGI MÔNICO ROSA**  
 Diretor-geral do DER-ES  
**Protocolo 260195**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 146 - P, DE 19 DE AGOSTO DE 2016.**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 381 de 28 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado em 1.º/3/2007, e tendo em vista o contido no processo administrativo n.º **69008167**.

Considerando o disposto no artigo 5.º do Decreto n.º 2289-R, de 1.º de julho de 2009. **RESOLVE:**

**Art. 1.º - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Representante Titular e Representante Adjunto da Ouvidoria Estadual no DER-ES:

**Titular:**  
 Guilhermina Maria Pinheiro Gama.  
**Adjunto:**  
 Fábio Muniz de Freitas.

**Art. 2.º** - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua

publicação, cessando os efeitos Instrução de Serviço n.º 171-P, de 4 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado - DIO/ES em 11/11/2015.  
 Vitória/ES, 19 de agosto de 2016.

**ENG. HALPHER LUIGGI MÔNICO ROSA**  
 Diretor-geral do DER-ES  
**Protocolo 260197**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 007 - N, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 381 de 28 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado em 1.º/3/2007 e tendo em vista o contido no processo administrativo n.º **75194147**.

**CONSIDERANDO** a necessidade de atendimento ao Art. 280 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução N.º. 217/06, Resolução N.º. 299/08 e a Resolução N.º. 404/12, todas do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN,

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar N.º. 381 de 28/02/2007, publicada no DIO/ES em 01/03/2007,

**CONSIDERANDO** o que estabelece a Lei Complementar N.º. 554 de 18/06/2010, publicada no DIO/ES em 22/06/2010,

**CONSIDERANDO** a necessidade de atendimento à Lei Complementar N.º. 591 de 01/07/2011, publicada no DIO/ES em 04/07/2011,

**CONSIDERANDO** a Instrução de Serviço N.º. 011 - N de 04/07/2012, publicada no DIO/ES em 10/07/2012.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Aprovar o Regimento Interno das Comissões Julgadoras de Defesa Prévia (CJDP) do Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER-ES, na forma do Anexo Único.

**Art. 2.º** - As despesas decorrentes da aplicação desta Instrução de Serviço correrão à conta de dotações orçamentárias do Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER-ES, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3.º** - Ficam os Presidentes das Comissões Julgadoras de Defesa Prévia do DER-ES responsáveis pela implantação, acompanhamento e controle da execução do Regimento Interno aprovado por esta Instrução de Serviço.

**Art. 4.º** - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5.º** - Revogam-se as disposições em contrário.  
 Vitória/ES, 24 de agosto de 2016.

**ENG. HALPHER LUIGGI MÔNICO ROSA**  
 Diretor-geral do DER-ES  
**Obs.: O Anexo Único de que trata o art. 1º desta IS encontra-se publicado no site do DER-ES.**  
**Protocolo 260274**

**Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo - IOPES -**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA N.º 042/2014. PROC. 68349246. **Partes:** IOPES e a Empresa DUAL ENG. LTDA CNPJ 0466878000143. **Objeto:** Acréscimo de itens planilhados e inclusão de itens novos, no percentual de 11,43, no valor de R\$ 83.452,90, totalizando o valor contratual em R\$ 1.073.372,53. **Assinatura:** 26/08/2016.

**Protocolo 260268**

**Companhia de Transportes Urbanos da Grande Vitória - CETURB-GV**

**AVISO DE BLOQUEIO CAUTELAR DE PASSE LIVRE**

Comunicamos o bloqueio cautelar do cartão de passe livre abaixo relacionado, para apuração de indícios de irregularidades no uso do mesmo, na forma do artigo 11 da Lei Complementar n.º 213/01:

PL nº 10374 - JOICE SANTOS QUEIROZ

PL nº 19382 - ELOA APARECIDA NASCIMENTO GOMES

PL nº 09099 - MARCUS VINICIUS COSTA PACATUBA

PL nº 13274 - FABIO SILVA

PL nº 13670 - ARNALDO DE JESUS

PL nº 10303 - CARLA SANTOS ALCANTARA

PL nº 30604 - WENDERSON SOARES DOS SANTOS

Vitória, 26 de agosto de 2016

ALEX MARIANO  
 Diretor Presidente.

**Protocolo 260177**

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -**

**PORTARIA N.º 013-S, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS,** no exercício da competência prevista no art. 98, inciso I, da Constituição do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 46, alínea "o", da Lei nº 3.043/75, e considerando o que consta no processo administrativo nº 56875797,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Designar servidores para acompanhamento técnico, administrativo e financeiro do Contrato de Repasse nº 765022/2011.

I. Flávia Siqueira Lopes - Acompanhante técnica

II. Sebastião Elias Campos Júnior - Acompanhante administrativo e financeiro

III. Rosângela Siller Lahass - Acompanhante administrativo e financeiro

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALADIM FERNANDO CERQUEIRA**  
 Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
**Protocolo 260049**